



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA

C.N.P.J. 41.522.269/0001-15

Rua Porfíria Maria de Sousa, 21 – Centro – Fone: (89) 3439-1174

CEP. 64.685-000 – Marcolândia – Piauí

Adm. 2017-2020

DECRETO Nº 032/2020-GAB. PREF.



DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIMUNDA SALUSTIANA DA CONCEIÇÃO – CRECHE MÃE PRETA. NESTE MUNICÍPIO DE MARCOLÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 211, § 2º, da Constituição Federal de 1988, que os Municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, V, da lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 6º, I, da lei Municipal nº 264, de 18 de julho de 2014, que estabelece as instituições que integram o Sistema Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Unidade Escolar de Educação Infantil, visando atender a demanda existente nesta etapa de educação na abrangência deste município de Marcolândia, Estado do Piauí;

DECRETA:

Art. 1º. Fica criada a **Unidade Escolar de Educação Infantil Raimunda Salustiana da Conceição – CRECHE MÃE PRETA**, localizada na **Rua Francisca Rita de Almeida, nº, 8** – Conjunto São Francisco - COHAB, município de Marcolândia – Piauí, vinculada à Secretaria Municipal de Educação – **SEMED**.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do exercício financeiro vigente.

Art. 3º. Revogadas a disposições contrárias, o presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, aos Vinte e Nove dias do mês de Maio de dois mil e vinte. (29/05/2020).

Francisco Pedro de Araújo
CPF: 184.496.463-91
Prefeito Municipal

FRANCISCO PEDRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

E-mail: prefeituramarcolandia@yahoo.com.br